



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502166-51.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 91/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná reportando possível fraude em certidão de nascimento em nome de Jorge Augusto Felipe comunicada àquela Corregedoria pelo Agente Delegado do Registro Civil da Comarca de Cambará. (fls. 02-14).

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 16 e 19.

É o relatório; decidido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

“INFORMAÇÃO Nº 122/2022 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Espedito Reis do Amaral, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre adulteração na certidão de nascimento em nome de Jorge Augusto Felipe identificada no REGISTRO CIVIL DE CAMBARÁ/PR.

A Corregedoria daquele Estado determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana

Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Paraná, conforme fls. 02/14.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J. À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício circular.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620214101882

Nome original: SEI_0088421_55.2021.8.16.6000.pdf

Data: 23/08/2021 14:05:01

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia do Ofício-Circular nº 188 2021 -

DCJ-DMAP, bem como cópia integral do expediente 0088421-55.2021.8.16.6000, para ciência.

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 13 de agosto de 2021.
Ofício-Circular nº 188/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0088421-55.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação do Registro Civil de Cambará sobre adulteração em certidão de nascimento

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Encaminho-lhes cópia integral do expediente 0088421-55.2021.8.16.6000, informando-os sobre adulteração na certidão de nascimento em nome de Jorge Augusto Felipe comunicada a esta Corregedoria pelo Agente Delegado do Registro Civil da Comarca de Cambará.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6433605



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6694587 - GC

SEI!TJPR Nº 0088421-55.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6694587

SEI N. 0088421-55.2021.8.16.6000

1 . Trata-se de expediente iniciado a partir do mensageiro encaminhado pelo Agente Delegado responsável pelo Registro Civil de Cambará-PR, informando a adulteração na certidão de nascimento em nome de Jorge Augusto Felipe, e as providências adotadas.

2. Ciente das medidas empregadas pelo Registro Civil de Cambará-PR.

3. Ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para que expeça e encaminhe ofício-circular, via sistema mensageiro, a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, com cópia deste expediente.

4 . Outrossim, também com cópia deste procedimento, comunique-se a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal para conhecimento.

5. Após, encerre-se o expediente nesta unidade.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

Espedito Reis do Amaral

Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 12/08/2021, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6694587** e o código CRC **333EF2D9**.

0088421-55.2021.8.16.6000

6694587v4



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Antonio Raul Macedo Loyola Filho
Data Leitura: 09/08/2021 17:03
Remetente: (a019) Mauricio Tezolin
Lotação: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
CAMBARÁ
Designação: SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMBARÁ
Data Envio: 06/08/2021 11:27
Tipo: Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: COMUNICADO DE FALSIFICAÇÃO

Texto

Excelentíssimo Desembargador
Dr. ESPEDITO REIS DO AMARAL,
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

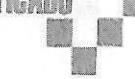
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Ofícios e demais documentos
comprobatórios, referentes a Comunicado de
Falsificação de Certidão de Nascimento, onde foi usado o nome da Serventia a
meu Cargo.
RESPEITOSAMENTE,

Maurício Tezolin
Agente Delagado do Registro Civil de Cambará - Pr.

Anexo(s)

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - DEPOL CAMBARÁ 2.pdf
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - DEPOL CAMBARÁ.pdf
CERTIDÃO FALSIFICADA.pdf
COMUNICAÇÃO DE FRAUDE-FALSIFICAÇÃO PARA CORREGEDORIA1.docx
EMAIL CONSULTA SETOR DE PAPILOSCOPIA.pdf
EMAIL RESPOSTA AO SETOR DE PAPILOSCOPIA.pdf

Emissão 9 de ago de 2021 17:03:50



DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ
 CAMBARA - RUA OTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, 1091 - CENTRO.
 (43) 35323400

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 3882c812

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1473037	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: MAURICIO TEZOLIN	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1956	APELIDO:
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURALIDADE: MARINGA - PR
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO	CPF: 32551339987
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: CARTORARIO	ESTADO CIVIL: CASADO
NOME DA MÃE: DINA CALORI TEZOLIN	
NOME DO PAI: PEDRO TEZOLIN	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO: 38
COMPLEMENTO: AP 71	
MUNICÍPIO/UF: CAMBARA - PR	CEP: 86390000
PROXIMIDADES:	BAIRRO: NOVA CAMBARA
CELULAR: (43) 99672-7557	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDERECO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:	
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE: DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDICÃO FÍSICA:
ALTURA ESTIMADA (CM):		
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, MAURICIO TEZOLIN, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



O boletim poderá ser reimpresso
através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 3882c812

DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ

CAMBARÁ - RUA OTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, 1091 - CENTRO.
(43) 35323400

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 06/08/2021 HORA DO REGISTRO: 10:18

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA MANOEL TEIXEIRA

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CAMBARÁ - PR

BAIRRO: NOVA CAMBARÁ

Descrição Sumária da Ocorrência:

RELATA O NOTICIANTE E QUE É OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DESSA CIDADE DE CAMBARÁ-PR. E QUE O MESMO ACABOU RECEBENDO UMA LIGAÇÃO N°47 3398 6000 PEDINDO UMA CONFIRMAÇÃO DE UMA CERTIDÃO. O QUAL O MESMO FOI AVERIGUAR E FOI CONSTATADO INEXISTENTE, PORTANTO SE POR UMA FRAUDE E FALSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PUBLICO - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): OUTROS

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 06/08/2021 10:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 06/08/2021 10:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**POLICIAIS**

NOME: ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 4293971
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR**DELEGADO:** ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VILELA

Responsável pela Impressão: ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ)



II/IGP-SC
Data geração imagem:
29/07/2021 14:51:57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

12051 0872-3

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
TYbc2.67gHK.NOah8
Controle:
NHod.43mER
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

NOME
JORGE AUGUSTO FELIPE

MATRÍCULA

086009 01 55 1993 1 00018 056 0022430 65

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

SEIS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS

06	11	1993
----	----	------

HORA DO NASCIMENTO

09:15 Horas

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CAMBARÁ - PR

MUNICÍPIO DE REGISTRO / UF

CAMBARÁ - PR

LOCAL DE NASCIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SEXO:

Masculino

FILIAÇÃO

PAI: DESCONHECIDO

MÃE: SIRLENE FELIPE

AVOS

PATERNOS: Desconhecido

MATERNOS: Dunval Felipe e Nilva Ferreira Felipe

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

Nada Consta

DATA DO REGISTRO POR EXTESSO

Onze de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Três

NÚMERO DA DNV (DECLARAÇÃO DE NASCENDO VIVO)

Nada Consta

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Segunda Via (2ª Via)

Nome do Ofício

SÉRVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial Registrador

MAURÍCIO TEZOLIN

Município / UF

Município e Comarca de Cambará - PR

Endereço

Rua Coronel Batista, 727 - Centro
Cambará - PR - Fone: (43) 3532-2323
Email: cambaraj@jul.com.br

1 Certidão Segunda Via de Nascimento R\$ 32,50 - 1 Selo de Fiscalização R\$ 1,99 - Total R\$ 40,49

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cambará/PR, 22 de Fevereiro de 2018

MAURÍCIO TEZOLIN

Titular

SÉRVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO TEZOLIN

CNS: 086009

MAURÍCIO TEZOLIN

Titular

CAMBARÁ - PR

PREFEITURA DE TIUCAS
Comprovante de que a certidão foi apresentado.

Assinatura: 29/11/2018

SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE CAMBARÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Maurício Tezolin - Registrador

Rua Coronel Batista, nº 727 – Fone 43 – 3532-2323 – CEP 86390-000 – Cambará, PR

Cambará PR, 06 de julho de 2021

Ofício n° 006/2021

Excelentíssimo Corregedor,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Excelência que, em 29 de julho e 02 de agosto de 2021, recebemos e-mails tendo como remetente 7^a Gerência Mesorregional de Perícias BC/Itajaí, (papiloscopiaibc@igp.sc.gov.br), solicitando a verificação de autenticidade de uma certidão, que seria supostamente desta Serventia: Certidão de Nascimento de Jorge Augusto Felipe, MATRÍCULA 086009 01 55 1993 1 00018 056 0022430 65, emitida com Selo Funarpen TYbc2.67gHK.NOah8 – Controle NHoel.43mER.

Ocorre que, verificando a cópia da certidão que nos foi remetida, logo de início, percebemos que não se tratava de documento por nós expedido, **tratando-se de fraude/falsificação**.

Em consulta aos nossos registros, através dos dados que nos foram encaminhados, nº da matrícula e o nome que consta na suposta certidão, verificamos que não se trata de pessoa registrada nesta Serventia

Constatamos, também, após consulta no site do Funarpen, que o selo foi dado como inexistente.

A assinatura do Oficial é totalmente diferente, bem como o modelo da certidão muito diferente dos utilizados por este Ofício.

Oficiamos ao MM. Juiz da Comarca, informando o ocorrido, bem como registramos Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia local, sob nº 2021/792938..

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição das determinações que Vossa Excelência julgar necessárias, oportunidade em que registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maurício Tezolin - Registrador

Excelentíssimo Desembargador

DR. ESPEDITO REIS DO AMARAL,

DIGNÍSSIMO CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CURITIBA - PR

En: verificação autenticidade certidão URGENTE-RÉU PRESO

Papiloscopy BC <papiloscopiabc@igp.sc.gov.br>

Seg, 02/08/2021 14:23

Para: srccambara@hotmail.com <srccambara@hotmail.com>

1 anexos (103 KB)

20210729161716248.pdf;

Setor de Papiloscopy
7ª Gerencia Mesorregional de Perícias BC/Itajaí
Fone 47 3398 6000

-----Mensagem original-----

Data: 29/07/21 15:19

De: Papiloscopy BC <papiloscopiabc@igp.sc.gov.br>

Para: srccambara@hotmail.com

Assunto: verificação autenticidade certidão URGENTE-RÉU PRESO

Prezada Sra. Laís Castro,

Solicito informações da veracidade da certidão de nascimento em nome de Jorge Augusto Felipe, matrícula 086009 01 55 1993 1 00018 056 0022430 65, a qual foi apresentada para a emissão de carteira de identidade neste Estado, sendo que há suspeita de não ser verdadeira. Solicitamos a gentileza de responder o mais breve possível, eis que se trata de preso em situação de flagrante delito.

Cópia da certidão apresentada segue anexo.

Att,

Henrique
Setor de Papiloscopy
7ª Gerencia Mesorregional de Perícias BC/Itajaí
Fone 47 3398 6004

RESPOSTA

RE: En: verificação autenticidade certidão URGENTE-RÉU PRESO

Serviço de Registro Civil Cambará-PR <srccambara@hotmail.com>

Seg, 02/08/2021 15:58

Para: Papiloscopia BC <papiloscoiabc@igp.sc.gov.br>

Ilustríssimo Sr.
Henrique
Setor de Papiloscopia
7ª Gerencia Mesorregional de Perícias BC/Itajaí

DOCUMENTO FALSO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, informo que a Certidão de Nascimento, em nome de Jorge Augusto Felipe, É FALSA.

O Documento enviado por Vossa Senhoria, em anexo, consta com minha assinatura falsificada.

O número da matrícula não confere com nossos arquivos. O timbre não confere com os impressos por nós utilizados.

O Selo também aparece como inexistente.

Att. Maurício Tezolin - Oficial

Em caso de eventuais dúvidas estamos à disposição.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - Fone (43) 3532-2323

Rua Cel. Batista, 727 A - Centro - Cambará-PR., - Cep 86.390-000

Att.

P

De: Papiloscopia BC <papiloscoiabc@igp.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22

Para: srccambara@hotmail.com <srccambara@hotmail.com>

Assunto: En: verificação autenticidade certidão URGENTE-RÉU PRESO

Setor de Papiloscopia
7ª Gerencia Mesorregional de Perícias BC/Itajaí
Fone 47 3398 6000

-----Mensagem original-----

Data: 29/07/21 15:19

De: Papiloscopia BC <papiloscoiabc@igp.sc.gov.br>

Para: srccambara@hotmail.com

Assunto: verificação autenticidade certidão URGENTE-RÉU PRESO

Prezada Sra. Laís Castro,

Data de Envio:

09/08/2021 17:43:36

De:

TJPR/sei-dcj-darcj@tjpr.jus.br <sei-dcj-darcj@tjpr.jus.br>

Para:

reg.imoveiscambara@terra.com.br

Assunto:

COMUNICADO DE FALSIFICAÇÃO

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a),

O nº do SEI! de seu pedido é: 0088421-55.2021.8.16.6000

Eventual manifestação a respeito do referido expediente poderá ser encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico sei@tjpr.jus.br ou apresentada por meio físico, a ser protocolizada no Departamento de Gestão Documental deste Tribunal, localizado na Rua Mauá, nº 920, desta cidade, observando-se que o horário de atendimento ao público é das 12 às 18 horas, devendo sempre constar o número do SEI em questão.

Para consultar o andamento do processo, basta acessar: <http://www.tjpr.jus.br/consulta-sei>.

Caso possua vínculo funcional com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a consulta ao andamento bem como aos dados do processo pode ser feito em: <https://sei.tjpr.jus.br>.

Importante salientar que o Tribunal de Justiça do Paraná poderá solicitar os documentos originais enviados nesta correspondência eletrônica.

Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.